



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

DESPACHO

Protocolo nº 20.202.784-9

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei 20.656/2021 e Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP e considerando o contido no relatório apresentado pela COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº Portaria nº 02/2023 GD-CCP, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 11.359, de 13 de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 187, da Lei Estadual nº 20.656/2021 e artigos 27 e 28 da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP,

RESOLVE:

Acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento movido em face do servidor FERNANDO ANTÔNIO SORGI, RG nº 4.264.448-0/PR, diante da constatação de que os fatos descritos não configuram ato ilícito.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 13 de junho de 2023.

(assinado no original)

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP